

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 381/72

Aprovada em 28/8/1972.

PROCESSO: CEE N° 584/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO: Sobre Doutorado de Wilson Jóia Pereira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE N° 584/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Wilson Jóia Pereira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dra. Nelly Novaes Coelho

Dr. Ubaldo Martini Lupi

Dr. José Antônio Tobias

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente